



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL: FACULDADE DE FILOSOFIA-FAFIL	
NOME DA DISCIPLINA: Lógica	
CURSO: Filosofia	ANO: 2024.1
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Araceli Velloso	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 64h	
CARGA HORÁRIA SEMANAL*: 4h	
PRÉ-REQUISITOS E/OU CO-REQUISITOS (se houver): não se aplica	
RECOMENDAÇÕES:	
EMENTA: Introdução a temas e debates clássicos da Lógica.	
I – OBJETIVO GERAL: Apresentar a lógica como uma linguagem Universal.	
II – OBJETIVO ESPECÍFICO: O curso se divide em duas partes: a linguagem do Cálculo Proposicional e linguagem do Cálculo de Predicados. A ênfase será no entendimento conceitual dos conceitos envolvidos. Faremos isso através da apresentação e discussão dos conceitos lógicos: hipótese, argumento, inferência, premissa, conclusão, validade, prova lógica. Funcionamento efetivo dos conceitos lógicos nas formas de inferência na lógica clássica e contemporânea. Resolução de teoremas lógicos no cálculo proposicional e no cálculo de predicados.	
III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	
1. Cálculo Proposicional Tabelas de verdade, tautologias e contradições (argumento e inferência). Tableaux Semântico (validade e prova lógica).	
2. Cálculo de Predicados Expressões denotativas. Formalização. Quantificação Universal e Existencial.	
IV – METODOLOGIA:	
1. Discutiremos o material listado na bibliografia por meio de aula expositiva.	
2. Disponibilização de dois aplicativos disponíveis no <i>power apps</i> feitos pela professora para “treinar” parte do conteúdo de forma lúdica. O Aluno deverá pedir a inclusão do seu e-mail no ambiente “UFG” da Microsoft disponibilizado gratuitamente para os membros da UFG.	
3. Passo-a-passo para abrir a ordem de serviço: a. Para abrir uma Ordem de Serviço diretamente, o requerente deverá ter o seu login único na UFG e um e-mail para acompanhar as notificações.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. O requerente deverá entrar no portal UFGNet, através do endereço <<https://ufgnet.ufg.br>> ,
 - c. digitar seu login único e sua senha.
 - d. Em seguida clicar na imagem do GLPI. “Abrir chamado – GLPI”.
 - e. Clicar em Office 365 – problemas de acesso ao office 365.
 - f. Em “Tipo da solicitação?” responder “Solicitar permissão de acesso”.
 - g. Esperar o e-mail ser incluído e avisar a professora para que ela te inclua no compartilhamento. Esse procedimento te dará acesso também ao uso do office 365 na página da UFG.
4. Estudos dirigidos sob orientação da professora.

V – AVALIAÇÃO:

1. Apresentação da solução dos exercícios por escrito.
2. Pontuação através dos aplicativos: “O quadrado de oposições”, “Tableau semântico proposicional” e “Tabelas de Verdade”.
3. Duas provas parciais e uma prova final.

VI – BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia Básica

MORTARI, C. *Introdução à Lógica*. São Paulo: UNESP. 2001.

NOLT, J.; & ROHATYN, D. *Lógica*. São Paulo: Makron Books, 1991.

SMULLYAN, R. *Lógica de primeira ordem*. São Paulo: UNESP. 2009.

Bibliografia Complementar

BRANQUINHO, J; MURCHO, D; & GOMES, N. *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MATES, B. *Lógica Elementar*. São Paulo: Edusp, 1968.

QUINE, W. V. O. *O Sentido da Nova Lógica*. Curitiba: UFPR, 2009.

READ, S. *Repensando a Lógica*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

TUGENDHAT, E. *Propedêutica Lógico-Semântica*. Petrópolis: Vozes, 1997.

O material da aula e os exercícios estarão disponíveis no “Turmas”. Os alunos serão convidados a participarem no início do semestre. Em seguida, o link para o site:

<https://sites.google.com/view/araceli-veloso>

e-mail: arveloso@ufg.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VII. REGRAS REFERENTES AOS DIREITOS DE IMAGEM, DIREITOS DE VOZ E DIREITOS AUTORAIS:

EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE RESTRIÇÃO DO DESLOCAMENTO TOMADAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA PELO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), O QUE MOTIVOU A ADOÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL, COM VISTAS À PROTEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E VOZ DE DOCENTE(ES) E ESTUDANTES, ABAIXO ESTÃO ELENCADAS ALGUMAS MEDIDAS/RESOLUÇÕES, CUJO CONHECIMENTO É COMPULSÓRIO PARA TODOS OS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS NESTA DISCIPLINA:

1) NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS EMERGENCIAIS, ALGUMAS PODERÃO SER GRAVADAS. DESSA FORMA, PODERÁ HAVER A CAPTURA DE IMAGEM E VOZ DO PROFESSOR E DOS ESTUDANTES. A GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS OCORRERÁ A PARTIR DA ANUÊNCIA CONJUNTA DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA E DOS ESTUDANTES NELA REGULARMENTE MATRICULADOS.

2) PODERÃO TER ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO APENAS O DOCENTE E OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NESTA DISCIPLINA. O ACESSO DE PESSOAS QUE NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS NAS ATIVIDADES DE ENSINO DEPENDERÁ DA CONCORDÂNCIA DO DOCENTE E DOS ALUNOS MATRICULADOS.

3) OS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE, PORVENTURA, FOREM DISPONIBILIZADOS PELO DOCENTE, NÃO PODERÃO SER OBJETO DE DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO, SEJA POR MEIO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, VÍDEOS, IMPRESSOS DE FOTOGRAFIAS E QUAISQUER OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4) O MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO E FORNECIDO PELO DOCENTE DEVE SER UTILIZADO APENAS PARA FINS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS DA DISCIPLINA;

5) É PROIBIDA A REPRODUÇÃO E/OU A DISTRIBUIÇÃO DE TRECHOS OU DA INTEGRALIDADE DAS AULAS GRAVADAS SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROFESSOR.